



Estância Turística de Avaré  
Estado de São Paulo

# SEMANÁRIO

Decreto Legislativo nº 355/2022 | 25 de julho de 2025

**CÂMARA**  
camaraavare.sp.gov.br



## SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ano IV - Edição N° 397

Presidente: Samuel Paes

### ATO DA MESA N.040/2025

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional

Suplementar que especifica e adota outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE AVARÉ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, conforme o disposto no art.7º da Lei 3.127/24, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil Reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

|                         |                                     |                   |
|-------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| <b>01.00</b>            | <b>CÂMARA MUNICIPAL</b>             |                   |
| <b>01.01.</b>           | Poder Legislativo                   |                   |
| <b>01.01.02</b>         | Diretoria da Câmara                 |                   |
| <b>01.128.7005.2262</b> | Desenvolvimento de Recursos Humanos |                   |
| 3.3.90.46.00            | 018- Auxílio Alimentação            | 190.000,00        |
|                         | <b>TOTAL</b>                        | <b>190.000,00</b> |

Artigo 2º - O valor do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos das anulações e reduções das seguintes dotações do Orçamento vigente:

|                         |                                             |                   |
|-------------------------|---------------------------------------------|-------------------|
| <b>01.00</b>            | <b>CÂMARA MUNICIPAL</b>                     |                   |
| <b>01.01.</b>           | Poder Legislativo                           |                   |
| <b>01.01.02</b>         | Diretoria da Câmara                         |                   |
| <b>01.128.7005.2262</b> | Desenvolvimento de Recursos Humanos         |                   |
| 3.3.90.39               | 017- Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica | 190.000,00        |
|                         | <b>TOTAL</b>                                | <b>190.000,00</b> |

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 23 DE JULHO DE 2025

SAMUEL PAES  
Presidente

JAIRO ALVES DE AZEVEDO  
Vice-Presidente

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY  
  
1ª Secretária

FRANCISCO BARRETO DE MONTE  
NETO  
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.



## ATO DA MESA N.041/2025

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional

Suplementar que especifica e adota outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, conforme o disposto no art.7º da Lei 3.127/24, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil Reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

|                         |                                     |                  |
|-------------------------|-------------------------------------|------------------|
| <b>01.00</b>            | <b>CÂMARA MUNICIPAL</b>             |                  |
| <b>01.01.</b>           | Poder Legislativo                   |                  |
| <b>01.01.02</b>         | Diretoria da Câmara                 |                  |
| <b>01.128.7005.2262</b> | Desenvolvimento de Recursos Humanos |                  |
| 3.3.90.46.00            | 018- Auxílio Alimentação            | 40.000,00        |
|                         | <b>TOTAL</b>                        | <b>40.000,00</b> |

Artigo 2º - O valor do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos das anulações e reduções das seguintes dotações do Orçamento vigente:

|                         |                                             |                  |
|-------------------------|---------------------------------------------|------------------|
| <b>01.00</b>            | <b>CÂMARA MUNICIPAL</b>                     |                  |
| <b>01.01.</b>           | Poder Legislativo                           |                  |
| <b>01.01.02</b>         | Diretoria da Câmara                         |                  |
| <b>01.122.7005.2334</b> | Comunicação e Publicidade do Legislativo    |                  |
| 3.3.90.39               | 016- Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica | 40.000,00        |
|                         | <b>TOTAL</b>                                | <b>40.000,00</b> |

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 23 DE JULHO DE 2025

SAMUEL PAES  
Presidente

JAIRO ALVES DE AZEVEDO  
Vice-Presidente

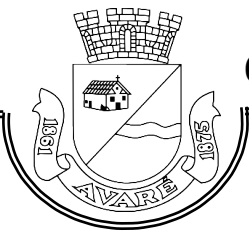
ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY

1ª Secretária

FRANCISCO BARRETO DE MONTE  
NETO

2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://avare.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9P5S0JH10S240HDZ>, ou vá até o site <https://avare.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 9P5S-0JH1-0S24-0HDZ**